



AMAGIS
ASSOCIAÇÃO
DOS MAGISTRADOS
MINEIROS

PORTARIA N° 16/2014

O Presidente da Amagis, Desembargador Herbert José Almeida Carneiro, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e;

Considerando que se acha em tramitação, no Senado Federal, o projeto de Lei nº 513/2013, que trata de alterações à Lei de Execução Penal;

Considerando que a tramitação do processo legislativo referido ainda permite, através de parlamentares, sugestões, a serem dadas, em especial, por operadores do Direito;

Considerando que um grupo de Juízes mineiros vem trabalhando na discussão do referido projeto de lei e que se dispõe a oferecer sugestões ao mesmo;

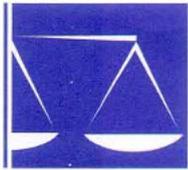
Considerando que esse grupo de Juízes mineiros têm plena consciência da importância desse papel proativo na construção do processo legislativo referido, em especial considerando a experiência acumulada na prática da execução penal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão com o objetivo de oferecer sugestões ao projeto de lei nº 513/3013, que trata de alterações à Lei de Execução Penal.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos Magistrados: **Thiago Colnago Cabral; Miriam Vaz Chagas; Lourenço Migliorini Fonseca Ribeiro; Evandro Cangussu Melo, Eduardo Ferreira Costa; Ana Régia Santos Chagas e Eriton José Santana Magalhães.**

Art. 3º. A presente Comissão será coordenada pelo Juiz **Thiago Colnago Cabral** e terá prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura desta portaria, para conclusão de seus trabalhos.

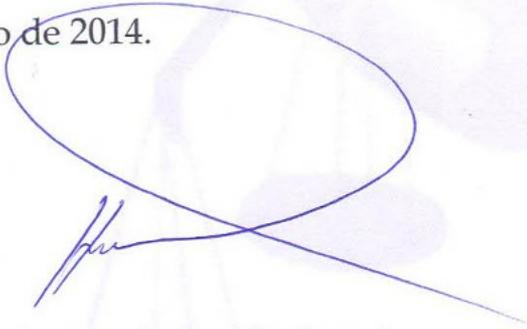


AMAGIS
ASSOCIAÇÃO
DOS MAGISTRADOS
MINEIROS

Art. 4º. A presente Comissão se utilizará de reuniões virtuais e presenciais, estas quando necessárias, e terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura desta portaria, para a conclusão e apresentação dos trabalhos;

Art. 5ª. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Belo Horizonte, 28 de Maio de 2014.



Des. Herbert José Almeida Carneiro
Presidente da Amagis